

Câmara Municipal de Óbidos		53
Ata nº. 5	Reunião de 07.03.2014	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2014

--- Aos 7 dias do mês de março do ano de 2014, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Vitor Paulo Herculano Rodrigues, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Carlos Ribeiro Capinha, respetivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Carlos João Pardal Carvalho - Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais.-----

--- Faltou o vereador Telmo de Sousa Félix, que justificou a sua falta. Fez-se substituir por Vitor Paulo Herculano Rodrigues, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, de acordo com o previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

--- Pelas 14 horas e 47 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 062. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata número 4, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 21 de fevereiro de 2014.-----

--- *Aprovada por maioria, com uma abstenção do Vereador Vitor Rodrigues, tendo este declarado que o motivo da sua abstenção se deve ao facto de não ter participado na dita reunião.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Sr. Presidente informou que a reunião sobre o novo modelo educativo que tinha marcada para ontem com o Sr. Secretário de Estado tinha sido adiada para depois do dia 11 de março, para que este pudesse previamente reunir com os técnicos do Ministério da Educação. -----

--- O presidente da câmara deu conhecimento que irá reunir no dia 14 de março de 2013 com o Sr. Secretário de Estado das Florestas, a propósito da rede de rega das baixas de Óbidos.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - A vereadora Ana Sousa pediu que fosse facultada aos vereadores do Partido Socialista informação das ações judiciais que envolvem o município de Óbidos e os valores de cada uma. -----

--- O presidente da câmara pediu aos serviços para fornecerem os elementos solicitados. ---

--- A vereadora Ana Sousa referiu-se à necessidade de obras de conservação nos edifícios religiosos, e perguntou se a câmara tem algumas intervenções previstas. -----

--- O Sr. Presidente afirmou que o património eclesiástico não é da autarquia e por conseguinte a câmara não pode substituir-se à paróquia nesta matéria. Contudo, a câmara tem feito e continuará a fazer obras de conservação nos edifícios religiosos e, nesse sentido, tem havido reuniões com o pároco de Óbidos. -----

Comunicou que vem hoje à reunião uma proposta para integrar pintores de construção civil em atividade ocupacional para subsidiados, com o objetivo de dar também apoio às obras de conservação dos mesmos edifícios. Por outro lado, já foi feita uma visita técnica ao Santuário do Senhor Jesus da Pedra, para determinar as prioridades de intervenção. -----

Acrescentou que está à espera da abertura e regulamentos para, em parceria com o patriarcado, apresentar uma candidatura aos fundos comunitários, tendo em vista a recuperação deste património.-----

Câmara Municipal de Óbidos		54
Ata nº. 5	Reunião de 07.03.2014	

--- A Dr.ª Cecília Lourenço acrescentou que existe também um protocolo no valor anual de 57.000,00 euros, através do qual o município apoia a paróquia e que contém também uma componente para obras de conservação.-----

--- Passou-se de seguida ao período da -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 063. **6ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Presente a seguinte informação:
«Assunto - **6.ª Modificação ao Orçamento e PAM 2014**-----

A aquisição de vários serviços, nomeadamente, para o desenvolvimento do projeto da Escola Municipal, bem como a eventual celebração de protocolos com entidades do concelho, surge a necessidade de ajustamento das dotações existentes em Orçamento e PAM.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 5.ª modificação ao Orçamento para 2014 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida». -----

--- *A Câmara tomou conhecimento da 6ª Modificação ao Orçamento e PAM 2014.*-----

--- 064. **INTEGRAÇÃO DE COLABORADORES EM ATIVIDADE OCUPACIONAL PARA SUBSIDIADOS:** - Foi apresentada a proposta que se reproduz: «Assunto - **Integração de colaboradores em atividade ocupacional para subsidiados**-----

De modo a dar continuidade aos trabalhos de manutenção de edifícios, muros e arruamentos do centro histórico de Óbidos, essencialmente, solicito a integração em atividade ocupacional para subsidiados de:-----

-Dois (2) pintores de construção civil-----

-Um (1) pedreiro-----

-Um (1) servente de pedreiro -----

-Um (1) calceteiro -----

Do mesmo modo e devido à aposentação do electricista, solicito também um electricista com conhecimentos em baixa tensão e força motriz.-----

O Encarregado Operacional, Vítor Manuel da Cruz de Sousa». -----

--- O Sr. Presidente propôs que se abdique do pedreiro e, em contrapartida, se integre mais um pintor. -----

---*Foi por unanimidade aprovada a integração dos seguintes colaboradores em atividade ocupacional para subsidiados:*-----

- *três pintores de construção civil;*-----

- *um servente de pedreiro;*-----

- *um calceteiro;*-----

- *um electricista.*-----

--- 065. **PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HÍPICA “O CAVALO DE ÓBIDOS”:** - Ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apresentada a proposta de Protocolo que se transcreve:

«PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

1. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas população, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da educação, tempos livres e desporto [alíneas d) e f)];-----

2. Para prossecução destas atribuições é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Câmara Municipal de Óbidos		55
Ata nº. 5	Reunião de 07.03.2014	

3. Considerando que a Associação Hípica “O Cavalo de Óbidos” é uma pessoa colectiva que prossegue fins não lucrativos, estando vocacionada para o fomento da criação e utilização do cavalo na região de Óbidos;-----

5. Considerando que a Associação Hípica “O Cavalo de Óbidos” desenvolve a prática e o ensino da arte equestre, bem como a organização de eventos destinados à promoção das diferentes modalidades equestres, e, ainda, promovendo ainda a realização de actividades recreativas diversas; -----

6. Considerando que o Município de Óbidos desenvolve programas educativos e atividades diversas para promover o desenvolvimento intelectual e físico das crianças, bem como a sua plena inserção social.-----

Entre:-----

1º Outorgante – O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, NIF 506802698, com sede nos Paços do Concelho sitos no Largo de São Pedro, 2510-086, Óbidos, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Humberto da Silva Marques; -----

E-----

2º Outorgante - A ASSOCIAÇÃO HÍPICA “O CAVALO DE ÓBIDOS”, NIF 505 968 460, com sede na Quinta do Regato, Apartado 58, 2510-999 Óbidos, freguesia de Santa Maria, Concelho de Óbidos, neste acto representada pelo Presidente da Direcção Óscar Pais da Costa e pelo Vice-Presidente da Direcção, Luís João da Silva Parada Calado.-----

É ajustado e aceite sem reservas o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Obrigações das Partes)

1 – O Município de Óbidos compromete-se a apoiar financeiramente a Associação Hípica “O Cavalo de Óbidos” disponibilizando verba no valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), a entregar após a assinatura do presente protocolo.-----

2 – A Associação Hípica “O Cavalo de Óbidos” compromete-se, em contrapartida e sem quaisquer outros encargos para o Município, a: -----

a) Ministrando o ensino da equitação a crianças que frequentem os estabelecimentos escolares deste concelho, como estratégias de Plano Educativo Individual (PEI) e Currículo Específico Individual (CEI), nos termos a acordar entre as partes;-----

b) Contribuir para o processo de inserção social de jovens munícipes utentes do Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor e da Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Peniche por meio de actividades de sensibilização para o desporto Equestre;-----

c) Promover a realização de actividades recreativas, quando solicitadas pela Câmara Municipal de Óbidos, para o efeito, com antecedência mínima de 30 dias;-----

d) A disponibilizar quaisquer elementos que o Município entenda necessários, tendo em vista a fiscalização da correta aplicação dos apoios públicos aqui previstos.-----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Duração)

O presente Protocolo destina-se a vigorar durante o ano letivo 2013/2014 e produz efeitos após a data da sua assinatura.-----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Dotação Orçamental)

As verbas necessárias à execução das competências protocoladas, possuem dotação nas rubricas orçamentais pertinentes do Plano de Orçamento da Câmara Municipal de Óbidos.

CLÁUSULA QUARTA

(Publicidade)

Ao presente Protocolo será dada a devida publicidade através de Edital e pelos meios adequados habituais.-----

CLÁUSULA QUINTA

Câmara Municipal de Óbidos		56
Ata nº. 5	Reunião de 07.03.2014	

(Denúncia)

O presente Protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, quando tal se justifique em razão de circunstâncias de interesse público devidamente fundamentadas, mediante pré-aviso de 60 dias. -----

CLÁUSULA SEXTA

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente Protocolo, bem como as omissões que se torne necessário suprir, serão resolvidas por meio de acordo entre as partes.

Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, ____ de ____ de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, _____ Humberto da Silva Marques

O Presidente da Direcção da Associação Hípica, _____ Óscar Pais da Costa

O Vice-Presidente da Direcção da Associação Hípica, _____ Luís João da Silva Parada Calado».

--- ***O elenco camarário aprovou, por unanimidade, a proposta de protocolo a celebrar com a Associação Hípica “O Cavallo de Óbidos”.*** -----

--- 066. **ESTÁGIO PROFISSIONAL**: - Foi presente um pedido de Margarida de Jesus Rodrigues para a realização de um estágio profissional que visa a intervenção de um terapeuta ocupacional em contexto escolar, para que os alunos com necessidades educativas especiais possam beneficiar de um apoio especializado de terapia ocupacional.

--- ***Por unanimidade, a Câmara aprovou a realização do estágio profissional.*** -----

--- 067. **ESTÁGIO PROFISSIONAL**: - Apresentado um pedido de Joana Margarida Amaro Duarte, para a realização de um estágio profissional na área de psicologia clínica. --

--- A vereadora Celeste Afonso disse que, apesar de a candidata estar disposta a abdicar da remuneração, entendeu que é um direito que lhe assiste, e, nesta medida, o município irá pagar-lhe a remuneração que a lei determina pelo estágio profissional. -----

--- ***O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a realização do estágio.*** -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 15 horas e 28 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar. -----